

## Prefeitura Municipal de Paranaguá Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Oficio Circular 01/2023

Paranaguá,26 de janeiro de 2023

Assunto: Indicação de nomes de servidores para Formação Brigada Escolar

Senhor (a) Gestores (a),

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente comunicar que haverá a necessidade de continuidade na formação da Brigada Escolar aos servidores das Instituições de Ensino Municipais, para tanto solicitamos que seja feito levantamento do quantitativo de profissionais da instituição de ensino que não possuem a formação de brigadista, assim como daqueles que em 2018, concluíram 20 horas de curso. A fim de cumprir a determinação da Norma de Procedimento Técnico 017 de dezembro de 2020 do Corpo de Bombeiros, os mesmos precisarão completar o curso com mais 16 horas.

A instituição deverá constar em seu quadro funcional com no mínimo cinquenta (50) % dos profissionais com a formação completa de 36 horas de curso.

Desta maneira, solicitamos que sejam encaminhados via ofícios nomes completos e número do documento de identidade (RG) dos servidores (gestor, pedagogo, professor, monitor, educador, agente operacional e agente administrativo) que participarão da formação até o dia 10 de fevereiro do corrente ano.

As aulas serão ministradas pela Academia de Formação e Treinamento da Guarda Civil Municipal.

Atenciosamente,

Tenile Cibele do Rocio Xavier Decreto nº 2298/2021 Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Ilustríssimos senhores (as) Gestores da Rede Municipal de Ensino



**(**41) 3420-2850